



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000169/2025  
**Processo:** 10738-00 2025

### **Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Em despacho de fls., foi dado vista a esta Vereadora sobre o Projeto de Lei nº 169/2025, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público - Rua Geraldo Magela Baessa Rispoli".

O projeto cumpre os requisitos legais previstos no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora e nos artigos 159, 160 e 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme análise da Procuradoria Legislativa, que atestou sua constitucionalidade e legalidade.

A matéria não invade competência privativa do Poder Executivo, não gera despesa ao erário e conta com anuência da SESMAUR e da Secretaria Municipal de Governo.

A denominação proposta homenageia o advogado Geraldo Magela Baessa Rispoli, profissional de destacada atuação na Comarca de Juiz de Fora, reconhecido por sua conduta ética e contribuição à advocacia, inclusive sendo homenageado pela OAB e por esta Casa Legislativa em outras oportunidades.

Por não apresentar vícios jurídicos e atender plenamente aos requisitos legais e regimentais, manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei nº 169/2025, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para seu prosseguimento até o Plenário, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 30 de abril de 2025.

Letícia Fonseca Paiva Delgado  
Vereadora Letícia Delgado - PT